

PORTARIA Nº 0091/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.0082.0034/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento, sem ônus para esta Secretaria, dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, no dia 17 de fevereiro de 2022, a fim de realizar visita técnica na Unidade de Porto Grande, uma vez que esta retornou à gestão do Estado por meio desta SESA, conforme Resolução nº 02/2022 da Comissão Intergestores Regional Central - CIR/Central, datado de 3 de fevereiro do ano corrente. São eles:

- Benedito Farias de Oliveira - Técnico em Enfermagem;
- Jean Frank Almeida dos Reis - Técnico em Enfermagem;
- Edineth Barbosa da Silva Vendruscolo - Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

